



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 030 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de março de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Aviso de Licitação**
- **Aviso de Dispensa de Licitação Nº. 007.03/2023**

2 – GABINETE DO PREFEITO

- **Decreto Nº 254/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 030 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 30 de março de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, do tipo "menor preço por item" para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e demais ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de março de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007.03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007.03/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação Nº 007.03/2023 para a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento da rede municipal de alunos, professores e funcionários da sede, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, para o e-mail compras.sforn@gmail.com ou diretamente no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal, conforme o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://saofranciscodoeste.rn.gov.br/> de 17 de março de 2023 até 22 de março até as 13:00h do dia 22/03/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Francisco do Oeste/RN, 17/03/2023

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 254/2023

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Dário Torbolli, ocorrido na tarde de hoje, 19 de março de 2023, que por mais de 50 anos dedicou-se a diversas causas sociais e religiosas a este município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município, a partir de hoje, 19 de março de 2023;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 19 de março de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 030 de 20 de março de 2023 com 1 pág.